



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – 06.05.2021
ATA N.º 006/2021

1 Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, no Plenário Pedro Pellizzari da Câmara
2 Municipal de Jaguari, às nove horas, reuniram-se os Senhores Vereadores integrantes da
3 Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa Legislativa, como segue: Anizio
4 de Oliveira Feliciani (MDB), Cátina Monteiro Frescura (PDT), Elenice de Lourdes Cattelan
5 (MDB), Ezio Jocelito Silva (MDB) e Fábio da Silva Franco (Progressistas). Contando ainda
6 com a presença da Assessora Jurídica, Tatiana Dorneles. Na Presidência dos trabalhos o
7 Vereador Ézio Jocelito Silva, colocou para apreciação e posterior votação a Ata n.º 005/2021,
8 referente reunião realizada no dia 22 de abril de 2021, a qual foi **aprovada por unanimidade**.
9 Em seguida, deu início à reunião, procedendo à leitura da matéria do EXPEDIENTE como
10 segue: **(1) PROCESSO N.º 015/2020**, referente ao PROJETO DE LEI DE INICIATIVA
11 LEGISLATIVA N.º 002/2021, que “*Institui a campanha “Maio Laranja”, de combate ao*
12 *abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no Município de Jaguari e dá outras*
13 *providências*”, de autoria da Vereadora Cátina Monteiro Frescura – **PARECER JURÍDICO**
14 N.º 004/2021, opina pela legalidade, viabilidade e regular tramitação do Projeto. - **PARECER**
15 **DO RELATOR N.º 017/2021**, que vota favoravelmente pela aprovação e encaminhamento do
16 Projeto de Lei de Origem Legislativa para tramitação em plenário. Realizada a leitura dos
17 pareceres o Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação, o qual foram
18 **aprovados por unanimidade**. **(2) PROCESSO N.º 016/2020**, referente ao PROJETO DE LEI
19 N.º 021/2021, que “*Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao concessionário da*
20 *Estação Rodoviária e dá outras providências*”. **PARECER DO RELATOR N.º 018/2021**,
21 que vota pelo encaminhamento do Projeto de Lei para parecer da Assessoria Jurídica da
22 Câmara Municipal de Jaguari, em razão de sua relevância e importância social. Realizada a
23 leitura do parecer o Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação, o qual foi
24 **aprovado por unanimidade**. Logo, por não haver mais matéria para apreciação e, por estarem
25 em plena conformidade com o que foi tratado e relatado nesta reunião, assinam conjuntamente
26 a presente Ata, que se inicia na linha n.º 1 e se encerra na linha n.º 28, a qual foi por mim
27 lavrada, Felipe Fontoura Cristofari, Assessor Legislativo _____, o
28 Presidente e a Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Vereador Ezio Jocelito Silva,
Presidente.

Vereadora Elenice de Lourdes Cattelan,
Relatora.